



Departamento de Logística e Patrimônio
Centro de Intendência

TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Desmontagem, movimentação, montagem, revisão técnica e nivelamento de maquinário gráfico cito (guilhotina marca EUROCUTTER, modelo 1150 XLM SP2)

(02) Motivação (Justificação)

A presente solicitação tem por objeto a desagregação, movimentação e posterior agregação da guilhotina EURO-CUTTER, modelo 1150 XLM SP2, atualmente instalada no setor de oficinas da Gráfica da Brigada Militar, para o Depósito de Almojarifado (Depósito 2), localizado no mesmo prédio, a aproximadamente 25 metros do ponto de origem.

O deslocamento ocorrerá por meio de abertura existente na parede (vão de passagem) com dimensões aproximadas de 2 metros de largura por 2,5 metros de altura. Em razão das limitações estruturais de acesso entre os pavilhões, será necessária a desmontagem parcial da mesa da guilhotina, a fim de viabilizar sua movimentação de forma segura e eficiente.

A referida movimentação decorre da necessidade de execução de obra de manutenção no setor gráfico, especificamente a concretagem do piso, sendo imprescindível a retirada do equipamento para preservação de sua integridade física e funcional, sendo a guilhotina instalada no novo local (pavilhão ao lado). Ressalta-se que a guilhotina possui grande relevância operacional, sendo utilizada no acabamento de materiais impressos e no corte de resmas de papel em formatos adequados à produção gráfica. Trata-se de equipamento de grande porte, com peso aproximado de 2 toneladas e dimensões elevadas, o que inviabiliza sua movimentação por meios convencionais, como força manual ou utilização de empilhadeiras de pequeno porte, sob risco de danos aos seus componentes mecânicos e eletrônicos.

Destaca-se, ainda, que o equipamento possui elevado valor patrimonial, estimado em R\$ 237.595,00 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), além de dispor de sistema integrado de automação, o que exige mão de obra especializada para sua desmontagem, transporte e remontagem, garantindo o pleno funcionamento e a segurança operacional após o procedimento.

Por fim, evidencia-se que o referido maquinário é essencial para a continuidade das atividades da gráfica, especialmente na produção de documentos e materiais institucionais da Brigada Militar. Dessa forma, a movimentação proposta mostra-se necessária tanto para viabilizar a execução da obra de manutenção quanto para assegurar a preservação do equipamento e a continuidade dos serviços prestados.

(03) Especificações técnicas

Guilhotina marca EUROCUTTER, modelo 1150 XLM SP2 - desmontagem, movimentação, montagem, revisão técnica e nivelamento, incluindo os serviços especializados, matérias/equipamentos/ferramentas necessárias para a desagregação, transporte e agregação.

O transporte dar-se-á do interior do complexo do Setor de Oficinas - Gráfica da Brigada Militar, na R. Cel. André Belo, 70 – Bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, 90110-020, ao prédio de almoxarifado do Centro de Incidência da Brigada Militar, situado ao lado. À distância para movimentação é de aproximadamente 25 (vinte e cinco) metros entre o local de origem da guilhotina ao local onde deverá ser movimentada.

A contratada deverá verificar previamente o funcionamento do equipamento, assinar termo de responsabilidade no ato do teste e emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Prazo: Deverá ser realizado em até 10 dias, após a ordem de fornecimento.

Local: Gráfica da Brigada Militar, na R. Cel. André Belo, 70 – Bairro Menino Deus, Porto Alegre – RS, 90110-020.

O serviço de desagregação, movimentação e agregação da guilhotina EUROCUTTER deverá ser executado conforme disposto nas especificações técnicas, item “a”, devendo ser executado no prazo de até 7 dias úteis, a contar das data de autorização de movimentação ao novo local a ser ativada, devendo estar o maquinário em perfeitas condições de uso.

(05) Prazo e condições de garantia

A garantia referente o item estipulados no item **(01 Objeto)** será de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do serviço contratado.

(06) Responsável pelo recebimento, endereço eletrônico e telefone

-

Responsável: Sgt Mesquita e Sd Geison

E-mail: cint-grafica@brigadamilitar.rs.gov.br

Fone: (51) 98608-0009, (51) 98595-5453;

(07) Critério de avaliação das propostas

As propostas terão como critério do menor preço.

(08) Mapa comparativo/ Preço de referência

-

Conforme anexo “Mapa comparativo”.

(09) Condições gerais

A contratada deverá verificar previamente o funcionamento do equipamento, assinar termo de responsabilidade no ato do teste e emitir a Anotação de responsabilidade Técnica - ART do responsável técnico.

(10) Fundamentação legal

-

Lei nº 14.133/21.

CRISTIANO LIMA DE SOUZA - MAJ PM

Chefe do Centro de Intendência

GEISON SILVEIRA DE VARGAS

TIAGO PIRES MESQUITA

SD PM – AUX SRD

SGT PM – RSP. P/ ANALISTA SRD

Porto Alegre, 04 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pires Mesquita**, em 04/09/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Silveira De Vargas**, em 04/09/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Lima De Souza**, em 04/09/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3519727** e o código CRC **3D47E56A**.

Rua Cel André Belo, 70 - Bairro Menino Deus (51) 986080009

CEP 90110020, Porto Alegre / RS - <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1203-9025093-0

Documento SEI nº 3519727